PORTARIA Nº 32, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

Designa Comissão Especial para análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso III do art. 62 da Resolução nº 449, de 5 de dezembro de 2003, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2011, que altera a redação dos arts. 22 e 42 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 11, de 21 de março de 2003, composta pelos seguintes membros:

I – Vereador Geraldo da Silva Sabino;
II – Vereador Marcílio Magela de Souza;
III- Vereador Marcos Aurélio dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 13 de junho de 2011.

Vereador Vilson Antônio dos Santos
Presidente